

**ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DA BAHIA
OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL**



Nº 04

2014
Salvador

OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – RELATÓRIO TRIMESTRAL Nº 04 – 2014

EQUIPE DO OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL

COORDENADOR

Daniel Nicory do Prado

DEFENSORES MEMBROS

Alan Roque Souza de Araújo
Alessandro Moura dos Santos

SECRETÁRIA EXECUTIVA

Marcella Silva Santos

ANALISTA TÉCNICA EM DIREITO

Maria Alexandrina Rodrigues Lima

ESTUDANTES PESQUISADORES

Adilza Moniz
Bruno Rodrigues de Lima
Bianca Santos Souza
Cíntia Guimarães Lima
Diego Lopes Magalhães Santos
Edilane Figueiredo Costa
Laís Pires Ferreira
Lucas Santos de Castro
Natália Zem Siqueira
Roberta Santana Silva Dias
Robson Azevedo Silveira

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	3
2. METODOLOGIA	3
3. FORMATO E PERIODICIDADE DAS PUBLICAÇÕES	4
4. ANÁLISE COMPARATIVA DOS PRINCIPAIS INDICADORES DO PERÍODO ABRANGENDO O 2º TRIMESTRE/2011-2º TRIMESTRE/2014 AO PERÍODO ABRANGENDO O 3º TRIMESTRE/2011-3º TRIMESTRE/2014.	4
4.1. Gênero do Flagrado	4
4.2. Correlação entre a vida pregressa do flagrado e o andamento e o resultado da persecução penal.	5
4.3. Correlação entre a vida pregressa do flagrado e a duração da pena aplicada.	6
4.4. Correlação entre a vida pregressa do flagrado e o tipo de pena aplicada.	7
4.5. Correlação entre a vida pregressa do flagrado e a prisão cautelar.	8
5. CONCLUSÃO	11
ANEXO I – INDICADORES SOCIAIS	12
ANEXO II – INDICADORES PROCESSUAIS	17
ANEXO III - EVOLUÇÃO DOS INDICADORES DO PERÍODO ABRANGENDO O 1º TRIMESTRE/2011-1º TRIMESTRE/2014 AO PERÍODO ABRANGENDO O 4º TRIMESTRE/2011-4º TRIMESTRE/2014.	23

1. APRESENTAÇÃO

O quarto relatório trimestral do Observatório da Prática Penal vem a público para continuar cumprindo a função de consolidar a observação dos resultados mais específicos referentes ao gênero do acusado e à sua vida pregressa, expostos nos relatórios anteriores.

Ocorre que, em função da incompletude da base de dados do último período, reduziu-se a exposição dos resultados para vinte e uma tabelas e dezesseis gráficos do relatório anterior, comparando a evolução dos indicadores dos quatro trimestres de análise.

2. METODOLOGIA

A metodologia empregada na análise dos dados foi idêntica à do primeiro trimestre de estudos e já foi descrita, em detalhes, no Relatório Trimestral nº 01¹, com as mudanças mencionadas no Boletim Mensal nº 06², a saber, a busca na ferramenta do Diário Oficial, dos autos de prisão em flagrante referentes a fatos ocorridos em Outubro, Novembro e Dezembro de 2011, em razão da incompletude dos arquivos da Defensoria Pública no período.

Ao contrário do período anterior, o prejuízo referente à incompletude da base foi um pouco maior para os propósitos do presente relatório trimestral, em face da ausência de informação a respeito aos réus com histórico policial e com processos em andamento. Como já dito no Relatório Trimestral nº 03³, nos casos já julgados, a falta de informações de informações do auto de prisão em flagrante é suprida com os dados da sentença; nas persecuções em andamento, no entanto, não é possível obter nenhum tipo de informação acerca da vida pregressa.

Diante disso, tomou-se a decisão metodológica de considerar os casos em que não há informação sobre a vida pregressa como casos de presos sem histórico policial. Como consequência disso, o percentual de presos com histórico criminal diminuiu, e as conclusões acerca da diferença na tramitação processual (casos

¹ Ibidem.

² BAHIA. Defensoria Pública. Escola Superior. Observatório da Prática Penal. **Boletim Mensal nº 06**. Salvador. Jul-2014.

OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – RELATÓRIO TRIMESTRAL Nº 04 – 2014

julgados, em andamento ou suspensos, e resultado do processo) em função da vida pregressa tornaram-se tão pouco confiáveis que deixarão de ser expostas. Quando agregados os casos ao conjunto dos demais trimestres, para outros fins, ter-se-á, apesar da incompletude, confiabilidade suficiente para apresentação.

Todas as demais (influência da vida pregressa no tipo e na duração da pena aplicada, e na duração da prisão processual) continuam mantendo o mesmo grau de confiabilidade, visto que, como dito, nos casos julgados, a lacuna dos APFs é suprida com as informações obtidas na sentença.

3. FORMATO E PERIODICIDADE DAS PUBLICAÇÕES

O Observatório da Prática Penal tem o objetivo de publicar, com periodicidade mensal, boletins informativos com os indicadores mais gerais sobre as persecuções criminais, iniciadas com prisões em flagrante, sempre que a amostra obtida tiver nível de confiança suficientemente alto para ser levado em consideração.

Outros documentos (relatórios gerais e estudos específicos) podem ser publicados com periodicidade variada (trimestral, semestral e anual), para aprofundar as análises dos boletins mensais, sempre que, ampliados o universo e a amostra, for possível encontrar resultados confiáveis para variáveis, cuja análise dos dados coletados mensalmente não seria representativa da realidade investigada na pesquisa.

4. EVOLUÇÃO DOS PRINCIPAIS INDICADORES DO PERÍODO ABRANGENDO DO 2º TRIMESTRE/2011 AO 2º TRIMESTRE/2014, AO PERÍODO ABRANGENDO O 3º TRIMESTRE/2011 AO 3º TRIMESTRE/2014.**4.1. Gênero do Flagrado**

A evolução dos indicadores relacionados ao gênero do flagrado continuou com oscilações sazonais significativas, o que pode ser consequência das amostras relativamente pequenas de prisões em flagrante de pessoas do gênero feminino.

Embora o percentual de persecuções penais concluídas tenha crescido em ambos os casos, tem-se, agora, entre as mulheres, 81,25% de casos julgados, contra 46,93% para os homens, alcançando-se, para ambos, o maior valor da série histórica;

³ Idem. Defensoria Pública. Escola Superior. Observatório da Prática Penal. **Relatório**

OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – RELATÓRIO TRIMESTRAL Nº 04 – 2014

mais significativamente, a diferença no percentual de condenações diminuiu, com 53,85% de condenações para o gênero feminino, contra 47,62% do gênero masculino (Gráfico 2).

Entre os casos em que houve condenação, o percentual de aplicação da pena de prisão, no quarto período estudado, foi muito diferente a depender do gênero (57,50% para os homens e 14,29% para as mulheres, o valor mais baixo da série histórica, Gráfico 3).

O tempo médio de prisão cautelar das mulheres continuou claramente superior ao dos homens, tanto no geral, como nas medições setoriais (Gráfico 4), sendo que, mais uma vez, o percentual de mulheres presas durante toda a persecução manteve-se em 0% no período, enquanto o dos homens caiu de 4,82% para 2,79% (Gráfico 5).

Como já foi dito no boletim anterior, os indicadores referentes ao gênero masculino tiveram discretas oscilações, em todos os casos, de um trimestre para o outro, enquanto os do gênero feminino tiveram, em todos os casos, variações mais significativas, o que pode ser reflexo do tamanho da amostra, que, para o gênero feminino, neste último trimestre, foi de apenas 16 casos, enquanto, para o masculino, foi de 179 casos, expondo os indicadores de participação feminina mais significativamente a variações sazonais, a fatores não identificados e à aleatoriedade.

4.2. Correlação entre a vida pregressa do flagrado e o andamento e o resultado da persecução penal.

Como dito anteriormente, a incompletude da base de dados impediu a obtenção de informações, na maior parte dos casos em andamento, a respeito da vida pregressa do réu. Nas persecuções concluídas, a falta de informações nos APFs é suprida pelas sentenças. Os casos em andamento e sem informação sobre a vida pregressa, foram considerados casos de presos sem histórico policial.

Tal decisão, no entanto, compromete a análise da situação (persecução concluída, em andamento ou suspensa) e do resultado da persecução penal em função da vida pregressa, mas não afeta em nada a análise dos casos julgados, seja quanto ao tipo e à duração da pena aplicada, seja quanto à duração da prisão cautelar, visto que, como já dito, as lacunas dos autos são supridas com as sentenças.

Instituição essencial à Justiça

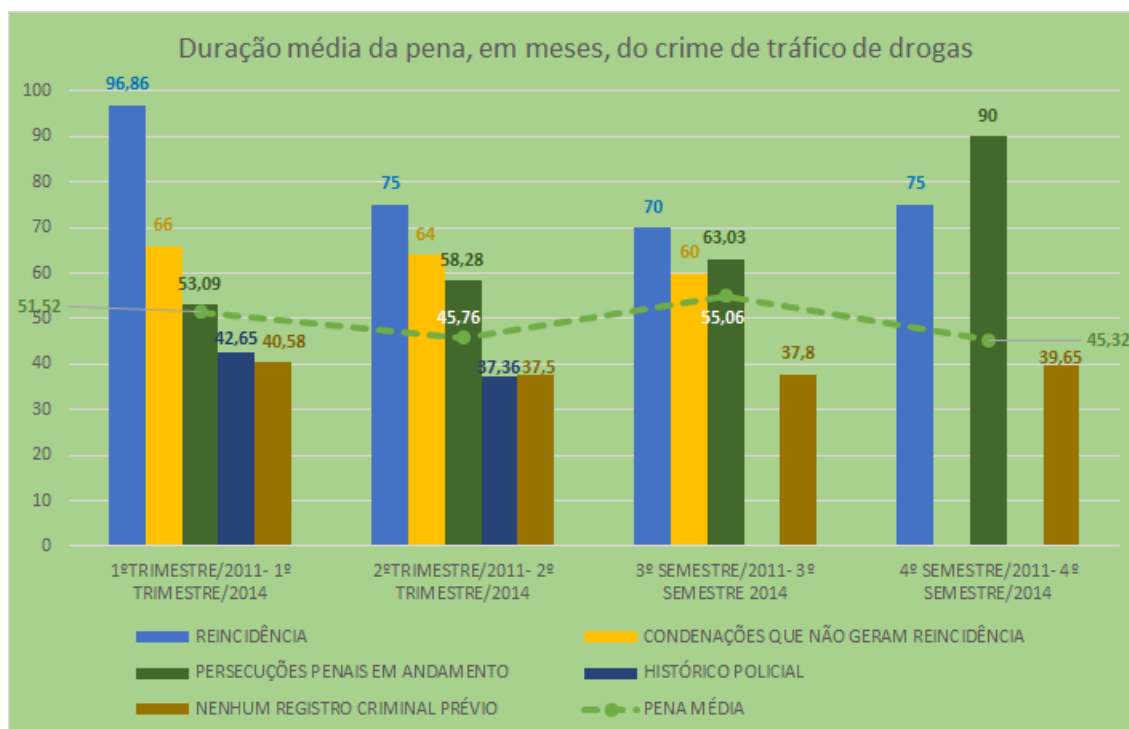
OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – RELATÓRIO TRIMESTRAL Nº 04 – 2014

Em razão dessa limitação, os dados a esse respeito não serão divulgados no presente trimestre.

4.3. Correlação entre a vida pregressa do flagrado e a duração da pena aplicada

Assim como nos três primeiros trimestres de estudo, a correlação entre a vida pregressa do flagrado e a duração da pena aplicada ficou mais nítida nas condenações por tráfico de drogas. Pôde-se constatar, como tendência geral, uma redução da duração média das penas (de 55,06 meses no 3º Trimestre/2011-3º Trimestre/2014, a maior da série histórica, para 45,32 meses no 4º Trimestre/2011-4º Trimestre/2014, a menor da série histórica) (Gráfico 9, reproduzido logo abaixo).

GRÁFICO 6 – DURAÇÃO MÉDIA DA PENA, EM MESES, NO CRIME DE TRÁFICO DE DROGAS, DE ACORDO COM A VIDA PREGRESSA



Como se pode observar acima, o subgrupo de condenados com outras persecuções penais em andamento teve um aumento em sua pena média, de 63,03 meses para 90,00 meses, distanciando-se ainda mais do subgrupo de condenados que não tinham nenhum registro criminal prévio, cuja pena média teve uma elevação

OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – RELATÓRIO TRIMESTRAL Nº 04 – 2014

discreta do terceiro (37,8 meses) para o quarto período de estudo (39,65 meses), o que deixa claro que a redução da média deveu-se à maior representação, na amostra, de casos de presos sem histórico.

Reforçando a observação já feita nos períodos anteriores, os juízes das Varas de Tóxicos têm levado em conta, em desfavor do apenado, outras persecuções penais em andamento, contrariando o disposto na Súmula nº 444 do STJ.

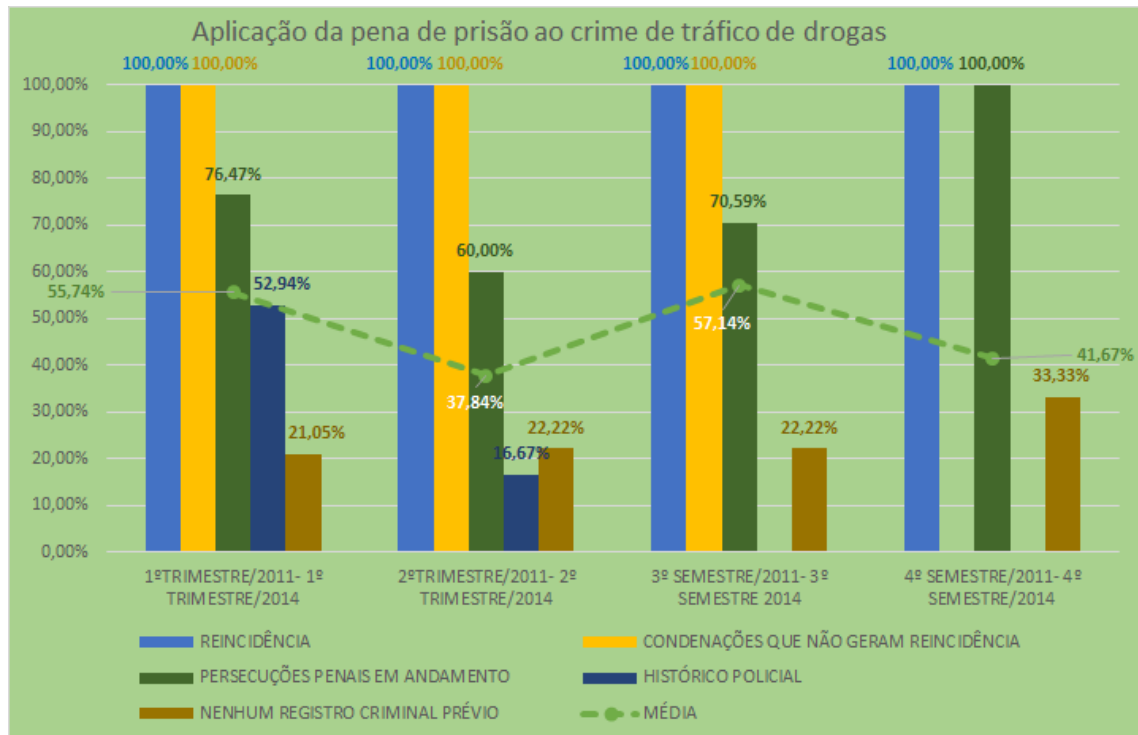
Nas condenações por roubo (Gráfico 7) a relação tem sido cada vez menos nítida: no terceiro período de estudo, os condenados sem nenhum registro criminal prévio, pelo segundo período consecutivo, tiveram pena média (68,67 meses) superior à dos que tinham outras persecuções em andamento (57,78 meses).

Por fim, no crime de furto (Gráfico 8) os condenados sem nenhum registro prévio tiveram penas mais baixas no quarto período de estudos, 27,5 meses, contra 33 meses dos condenados com outras persecuções em andamento. No entanto, os valores registrados nos períodos anteriores, em que os condenados sem histórico policial tiveram penas mais elevadas, demonstram que a correlação entre a vida progressa e a duração da pena ainda é inconclusiva.

4.4. Correlação entre a vida progressa do acusado e o tipo de pena imposta

Assim como nos três primeiros períodos de estudos, e pelos mesmos motivos expostos acima, a correlação entre a vida progressa e o tipo de pena imposta ficou mais nítida, novamente, nas condenações decretadas pelas Varas de Tóxicos (Gráfico 12, reproduzido logo abaixo).

GRÁFICO 9 – PERCENTUAL DE APLICAÇÃO DA PENA DE PRISÃO AO CRIME DE TRÁFICO DE DROGAS, DE ACORDO COM A VIDA PREGRESSA



Como se pode observar, houve uma redução significativa no percentual médio de aplicação da pena de prisão (de 57,14% para 41,67%), retornando a um patamar semelhante ao do segundo período de estudos, influenciada, basicamente, pela maior representação, na amostra, de casos de condenados sem histórico policial.

Como já foi constatado nos três períodos anteriores, os apenados com outras persecuções em andamento tiveram percentual de aplicação da pena de prisão correspondente ao triplo dos condenados sem nenhum registro criminal prévio (100,0% contra 33,33%).

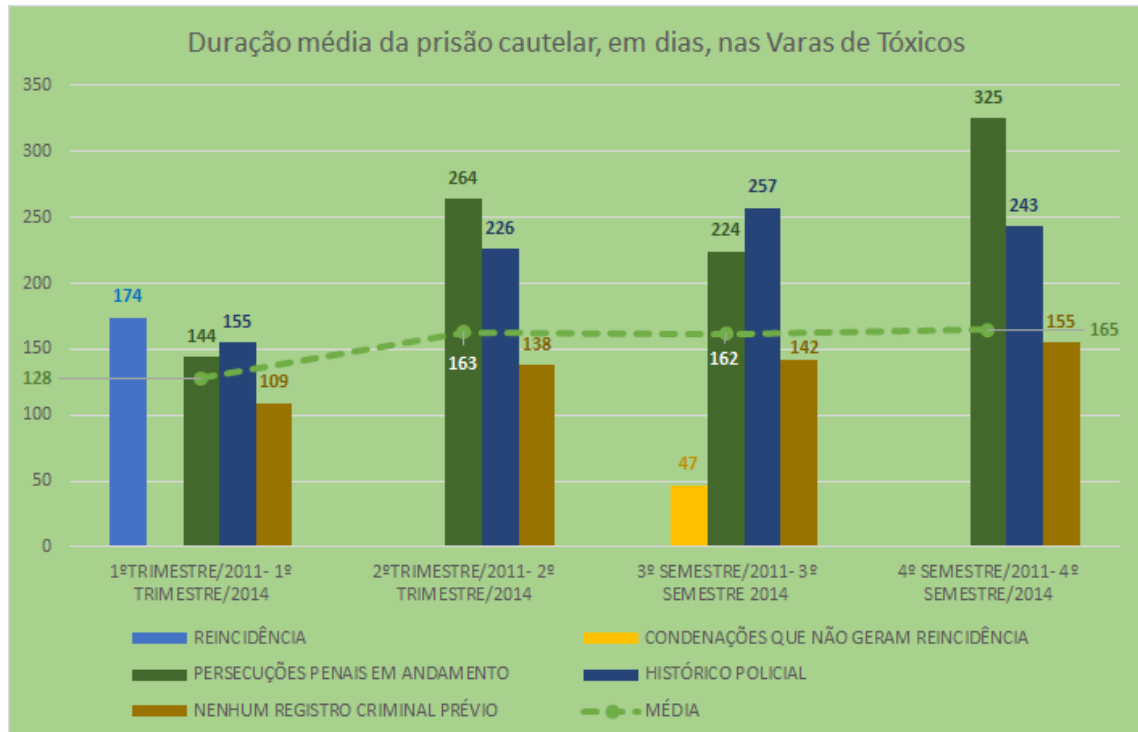
No caso do crime de furto (Gráfico 10), os condenados com outras persecuções em andamento tiveram percentual de aplicação da prisão inferior (0%) ao dos condenados sem nenhum registro prévio (100%), mas a pequena extensão da amostra não permite reflexões mais seguras.

4.5. Correlação entre a vida progressa do flagrado e a prisão cautelar

Mais uma vez, as Varas de Tóxicos são aquelas em que a valoração da vida progressa do réu, em seu desfavor, é sentida com maior nitidez. Entre o período do 3º Trimestre/2011-3º Trimestre/2014 e o do 4º Trimestre/2011-4º Trimestre/2014, a duração média da prisão cautelar permaneceu praticamente estável, passando de 162 para 165 dias (Gráfico 11, reproduzido logo abaixo):

OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – RELATÓRIO TRIMESTRAL Nº 04 – 2014

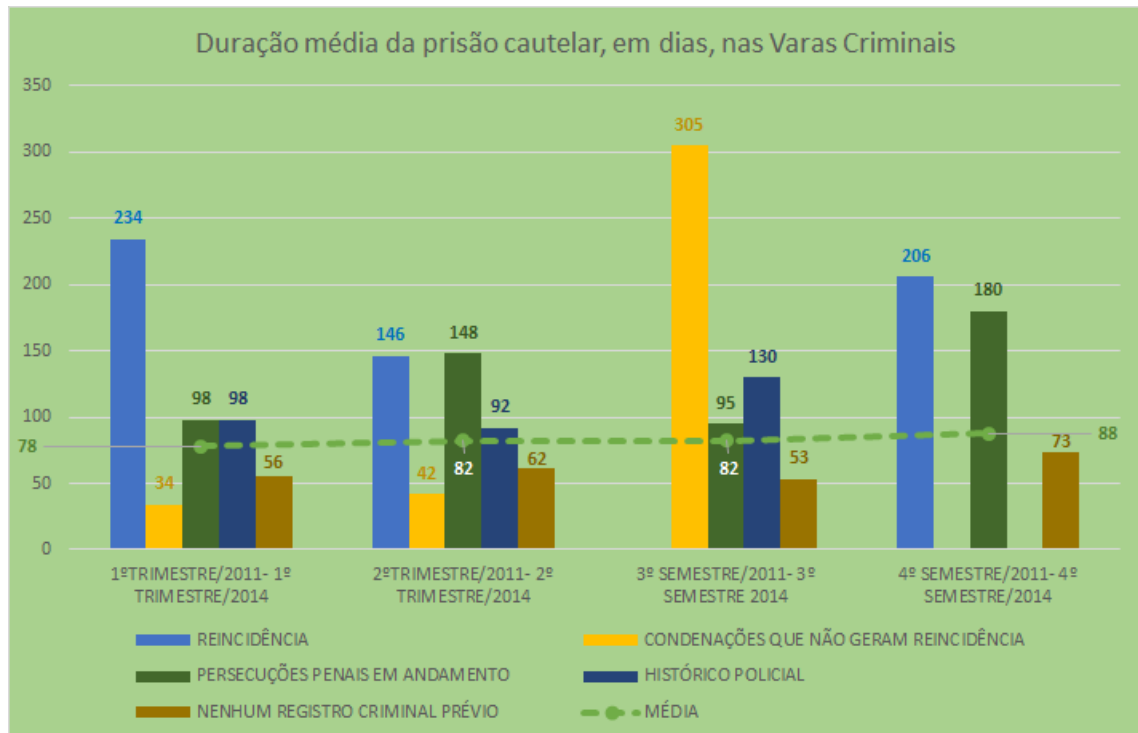
GRÁFICO 11 – DURAÇÃO MÉDIA DA PRISÃO CAUTELAR, EM DIAS, NAS VARAS DE TÓXICOS, DE ACORDO COM A VIDA PREGRESSA



Como se pode observar acima, a duração média da prisão cautelar dos réus com outras persecuções penais foi superior, em todos os períodos, ao tempo de encarceramento daqueles sem nenhum registro prévio (eram 144 contra 109 dias no primeiro período; passaram a ser 264 contra 138 dias no segundo período; 224 contra 142 no terceiro período estudado e, por fim, 325 contra 155 dias no quarto período).

Nesse caso, o efeito também foi sentido com razoável nitidez nas Varas Criminais, (Gráfico 12, reproduzido logo abaixo):

GRÁFICO 12 – DURAÇÃO MÉDIA DA PRISÃO CAUTELAR, EM DIAS, NAS VARAS CRIMINAIS, DE ACORDO COM A VIDA PREGRESSA



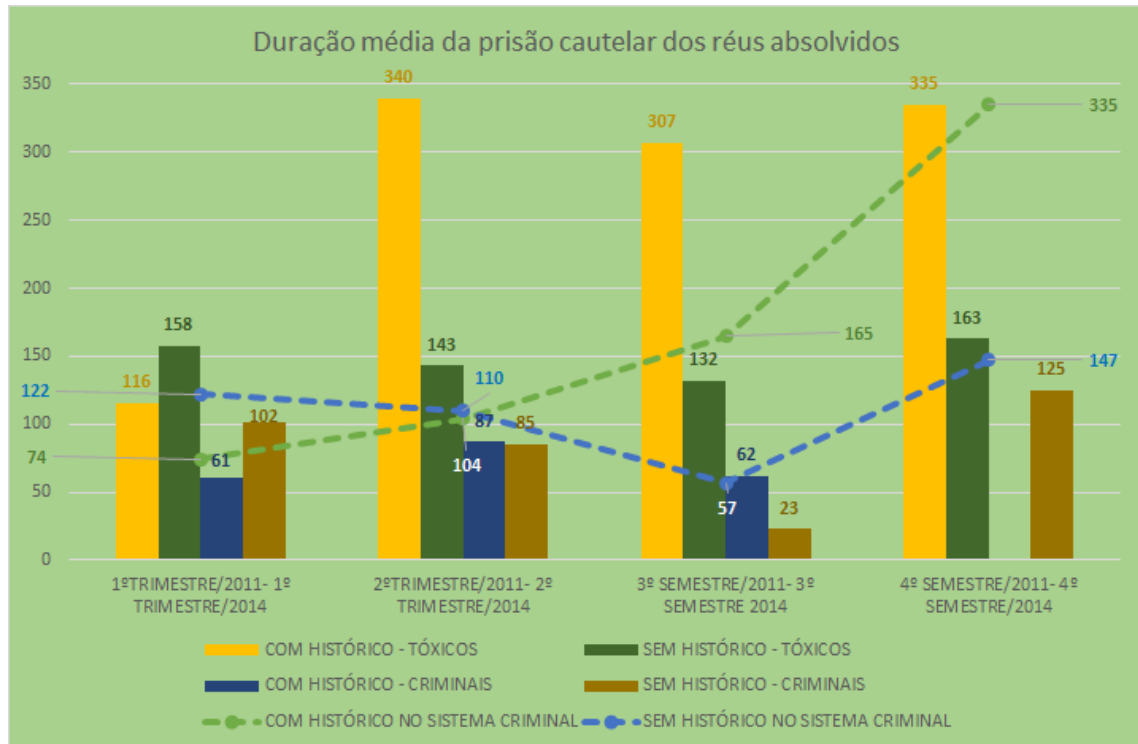
Embora o tempo médio de prisão tenha sofrido um acréscimo discreto (de 82 para 88 dias), o subgrupo de casos com menor tempo de encarceramento cautelar foi o dos réus sem registro criminal prévio (73 dias), contra 180 dias dos que tinham outras persecuções em andamento e 206 dias dos condenados reincidentes.

Como já dito nos relatórios anteriores, não há nenhuma relação técnica obrigatória entre vida pregressa e necessidade cautelar da prisão, muito embora muitos autores sustentem que o requisito da ordem pública deve ser usado para a aplicação da medida cautelar extrema aos acusados da prática de um delito que já respondem a outro processo penal, e a reincidência em crime doloso autorize a decretação da prisão preventiva nos crimes com pena máxima inferior a 04 (quatro) anos.

Como já foi dito desde o Relatório Trimestral nº 01, tal tratamento mais severo aos acusados com histórico no sistema criminal, inclusive em sede de prisão cautelar, pode resultar num dos mais claros indicadores de injustiça, a saber, o tempo médio de prisão cautelar dos réus de processos que terminam com a absolvição ou a desclassificação.

Ao contrário dos dois primeiros períodos, a influência da vida pregressa foi percebida, nos dois últimos, nos casos dos réus absolvidos (Gráfico 15, reproduzido logo abaixo), visto que os acusados com histórico tiveram tempo médio de prisão cautelar (335 dias) superior àquele dos processados sem histórico (147 dias).

GRÁFICO 15 – DURAÇÃO MÉDIA DA PRISÃO CAUTELAR DOS RÉUS NOS CASOS DE ABSOLVIÇÃO, DE ACORDO COM A VIDA PREGRESSA



Nos casos de desclassificação, que, na sua esmagadora maioria, tramitaram nas Varas de Tóxicos, tal influência foi sentida no último período, em que os casos de desclassificação dos presos com histórico policial registraram tempo de prisão superior (119 dias) ao dos presos sem histórico (96 dias) (Gráfico 16).

5. CONCLUSÃO

Com a divulgação dos resultados do Observatório da Prática Penal, a Escola Superior da Defensoria Pública do Estado da Bahia espera cumprir, de forma mais adequada, as suas funções institucionais de produzir e divulgar conhecimento científico em Direito, contribuindo para o debate público, com dados coletados e tratados de forma rigorosa e imparcial, capazes de embasar a atuação da própria Defensoria Pública e de outras instituições estatais ou da sociedade civil.

Salvador, 26 de dezembro de 2014.

DANIEL NICORY DO PRADO
Coordenador do Observatório da Prática Penal

Instituição essencial à Justiça

OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – RELATÓRIO TRIMESTRAL Nº 04 – 2014

**ANEXO I – INDICADORES SOCIAIS: GÊNERO DO PRESO
PRISÕES EM FLAGRANTE ENTRE OUTUBRO E DEZEMBRO/2011 – SALVADOR
SITUAÇÃO APÓS TRÊS ANOS (OUTUBRO E DEZEMBRO/2014)**

TABELA 1 – SITUAÇÃO DAS PERSECUÇÕES PENAIS INICIADAS EM PRISÕES EM FLAGRANTE, TRÊS ANOS DEPOIS DE SUA REALIZAÇÃO, POR GÊNERO.

SITUAÇÃO DAS PERSECUÇÕES PENAIS, TRÊS ANOS DEPOIS	% MASCULINO	CASOS	% FEMININO	CASOS
CONCLUÍDAS	46,93%	84	81,25%	13
EM ANDAMENTO	48,60%	87	18,75%	3
SUSPENSAS	4,47%	8	0,00%	0
TOTAL	100%	179	100%	16
NÍVEL DE CONFIANÇA DA AMOSTRA	99%		95%	
ERRO AMOSTRAL	3%		5%	

TABELA 2 – RESULTADO DAS PERSECUÇÕES PENAIS CONCLUÍDAS, POR GÊNERO

RESULTADO DA PERSECUÇÃO PENAL, DE ACORDO COM O GÊNERO	% MASCULINO	CASOS	% FEMININO	CASOS
CONDENAÇÃO	47,62%	40	53,85%	7
DESCLASSIFICAÇÃO	16,67%	14	0,00%	0
ABSOLVIÇÃO	29,76%	25	46,15%	6
EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE	4,76%	4	0,00%	0
DECLÍNIO DE COMPETÊNCIA	1,19%	1	0,00%	0
TOTAL	100%	84	100%	13
NÃO INFORMADO	*	0	*	0
NÍVEL DE CONFIANÇA DA AMOSTRA	99%		95%	
ERRO AMOSTRAL	3%		5%	

Instituição essencial à Justiça

OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – RELATÓRIO TRIMESTRAL Nº 04 – 2014

TABELA 3 – TIPO DE PENA APLICADA, DE ACORDO COM O GÊNERO

TIPO DE PENA APLICADA, DE ACORDO COM O GÊNERO	% MASCULINO	CASOS	% FEMININO	CASOS
PRIVATIVA DE LIBERDADE	57,50%	23	14,29%	1
RESTRITIVA DE DIREITOS	42,50%	17	85,71%	6
EXCLUSIVAMENTE PATRIMONIAL	0,00%	0	0,00%	0
TOTAL	100%	40	100%	7
NÃO INFORMADO	*	0	*	0
NÍVEL DE CONFIANÇA DA AMOSTRA	99%		NÃO CONFIÁVEL	
ERRO AMOSTRAL	3%		NÃO CONFIÁVEL	

TABELA 4 – TIPO DE PENA APLICADA, NAS VARAS DE TÓXICOS, DE ACORDO COM O GÊNERO

TIPO DE PENA APLICADA, DE ACORDO COM O GÊNERO	% MASCULINO	CASOS	% FEMININO	CASOS
PRIVATIVA DE LIBERDADE	50,00%	11	0,00%	0
RESTRITIVA DE DIREITOS	50,00%	11	100,00%	4
EXCLUSIVAMENTE PATRIMONIAL	0,00%	0	0,00%	0
TOTAL	100%	22	100%	4
NÃO INFORMADO	*		*	
NÍVEL DE CONFIANÇA DA AMOSTRA	99%		NÃO CONFIÁVEL	
ERRO AMOSTRAL	3%		NÃO CONFIÁVEL	

Instituição essencial à Justiça

OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – RELATÓRIO TRIMESTRAL Nº 04 – 2014

TABELA 5 – TIPO DE PENA APLICADA, NAS VARAS CRIMINAIS, DE ACORDO COM O GÊNERO

TIPO DE PENA APLICADA, DE ACORDO COM O GÊNERO	% MASCULINO	CASOS	% FEMININO	CASOS
PRIVATIVA DE LIBERDADE	66,67%	12	33,33%	1
RESTRITIVA DE DIREITOS	33,33%	6	66,67%	2
EXCLUSIVAMENTE PATRIMONIAL	0,00%	0	0,00%	0
TOTAL	100%	18	100%	3
NÃO INFORMADO	*	0	*	0
NÍVEL DE CONFIANÇA DA AMOSTRA	99%		N/A	
ERRO AMOSTRAL	3%		N/A	

TABELA 6 – TIPO DE PENA APLICADA AO DELITO DE FURTO, DE ACORDO COM O GÊNERO

TIPO DE PENA APLICADA, DE ACORDO COM O GÊNERO	% MASCULINO	CASOS	% FEMININO	CASOS
PRIVATIVA DE LIBERDADE	50,00%	1	N/A	0
RESTRITIVA DE DIREITOS	50,00%	1	N/A	0
EXCLUSIVAMENTE PATRIMONIAL	0,00%	0	N/A	0
TOTAL	100%	2	N/A	0
NÃO INFORMADO	*	0	*	0
NÍVEL DE CONFIANÇA DA AMOSTRA	95%		N/A	
ERRO AMOSTRAL	5%		N/A	

Instituição essencial à Justiça

OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – RELATÓRIO TRIMESTRAL Nº 04 – 2014

TABELA 7 – TIPO DE PENA APLICADA AO DELITO DE TRÁFICO PRIVILEGIADO, DE ACORDO COM O GÊNERO

TIPO DE PENA APLICADA, DE ACORDO COM O GÊNERO	% MASCULINO	CASOS	% FEMININO	CASOS
PRIVATIVA DE LIBERDADE	23,08%	3	0,00%	0
RESTRITIVA DE DIREITOS	76,92%	10	100,00%	4
EXCLUSIVAMENTE PATRIMONIAL	0,00%	0	0,00%	0
TOTAL	100%	13	100%	
NÃO INFORMADO	*	0	*	0
NÍVEL DE CONFIANÇA DA AMOSTRA	95%		N/A	
ERRO AMOSTRAL	5%		N/A	

TABELA 8 – DURAÇÃO MÉDIA DA PRISÃO CAUTELAR, DE ACORDO COM O GÊNERO DO PRESO

DURAÇÃO MÉDIA DA PRISÃO CAUTELAR, DE ACORDO COM O GÊNERO DO PRESO	DIAS DE PRISÃO MASCULINO	CASOS	SOLTURA NÃO INFORMADA	DIAS DE PRISÃO FEMININO	CASOS	SOLTURA NÃO INFORMADA
TODAS AS VARAS	121	150	24	146	14	2
VARAS DE TÓXICOS	164	72	14	177	8	1
VARAS CRIMINAIS	86	71	9	105	6	1
VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	22	7	1	#DIV/0!	0	0
NÍVEL DE CONFIANÇA DA AMOSTRA	95%			90%		
ERRO AMOSTRAL	4%			5%		

OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – RELATÓRIO TRIMESTRAL Nº 04 – 2014

TABELA 9 – PERCENTUAL DE PRESOS DURANTE TODA A INSTRUÇÃO, SEM DIREITO DE RECORRER EM LIBERDADE, DE ACORDO COM O GÊNERO

PRESOS DURANTE TODA A INSTRUÇÃO, SEM DIREITO DE RECORRER EM LIBERDADE	% MASCULINO	CASOS	% FEMININO	CASOS
TODAS AS VARAS	2,79%	5	0,00%	0
VARAS DE TÓXICOS	4,44%	4	0,00%	0
VARAS CRIMINAIS	1,23%	1	0,00%	0
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	0,00%	0	N/A	0
NÍVEL DE CONFIANÇA DA AMOSTRA	95%		90%	
ERRO AMOSTRAL	4%		5%	

Instituição essencial à Justiça

OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – RELATÓRIO TRIMESTRAL Nº 04 – 2014

**ANEXO II – INDICADORES PROCESSUAIS: VIDA PREGRESSA DO PRESO
PRISÕES EM FLAGRANTE ENTRE OUTUBRO E DEZEMBRO/2011 – SALVADOR
SITUAÇÃO APÓS TRÊS ANOS (OUTUBRO A DEZEMBRO /2014)**

TABELA 10 – REGIME INICIAL DE CUMPRIMENTO DE PENA, POR TIPO DE VARA

REGIME INICIAL DE CUMPRIMENTO DE PENA, DE ACORDO COM A VARA	TODAS AS VARAS	CASOS	TÓXICOS	CASOS	CRIMINAL	CASOS	VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	CASOS
FECHADO	23,40%	11	26,92%	7	19,05%	4	N/A	0
SEMIABERTO	21,28%	10	15,38%	4	28,57%	6	N/A	0
ABERTO	55,32%	26	57,69%	15	52,38%	11	N/A	0
TOTAL	100,00%	47	100,00%	26	100,00%	21	N/A	0
NÃO INFORMADO	*	0	*	0	*	0	N/A	0
NÍVEL DE CONFIANÇA DA AMOSTRA	99%		99%		99%		N/A	
ERRO AMOSTRAL	4%		4%		4%		N/A	

TABELA 11 – REGIME INICIAL DE CUMPRIMENTO, DE ACORDO COM A DURAÇÃO DA PENA

REGIME INICIAL DE CUMPRIMENTO, DE ACORDO COM A DURAÇÃO DA PENA	PENA SUPERIOR A 8 ANOS	CASOS	PENA SUPERIOR A 4 ANOS E NÃO SUPERIOR A 8 ANOS	CASOS	PENA NÃO SUPERIOR A 4 ANOS	CASOS	DURAÇÃO DA PENA NÃO INFORMADA	CASOS
FECHADO	100,00%	2	44,44%	8	3,70%	1	N/A	0
SEMIABERTO	0,00%	0	50,00%	9	3,70%	1	N/A	0
ABERTO	0,00%	0	5,56%	1	92,59%	25	N/A	0
TOTAL	100,00%	2	100,00%	18	100,00%	27	N/A	0
NÃO INFORMADO	*	0	*	0	*	0	N/A	0
NÍVEL DE CONFIANÇA DA AMOSTRA	95%		95%		95%			
ERRO AMOSTRAL	5%		5%		5%			

Instituição essencial à Justiça

OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – RELATÓRIO TRIMESTRAL Nº 04 – 2014

TABELA 12 – REGIME INICIAL DE CUMPRIMENTO, NAS PENAS SUPERIORES A 4 E NÃO SUPERIORES A 8 ANOS, DE ACORDO COM A VIDA PREGRESSA

REGIME X VIDA PREGRESSA	PENA SUPERIOR A 4 ANOS E NÃO SUPERIOR A 8 ANOS	REINCIDÊNCIA	CONDENAÇÕES QUE NÃO GERAM REINCIDÊNCIA	INQUÉRITOS E/OU AÇÕES EM ANDAMENTO	HISTÓRICO POLICIAL	NENHUM REGISTRO CRIMINAL PRÉVIO
FECHADO	8	3	0	0	0	5
SEMIABERTO	9	0	0	4	0	5
ABERTO	1	0	0	0	0	1
TOTAL	18	3	0	4	0	11
NÃO INFORMADO	0	0	0	0	0	0

TABELA 13 – REGIME INICIAL DE CUMPRIMENTO, NAS PENAS NÃO SUPERIORES A 4 ANOS, DE ACORDO COM A VIDA PREGRESSA

REGIME X VIDA PREGRESSA	PENA NÃO SUPERIOR A 4 ANOS	REINCIDÊNCIA	CONDENAÇÕES QUE NÃO GERAM REINCIDÊNCIA	INQUÉRITOS E/OU AÇÕES EM ANDAMENTO	HISTÓRICO POLICIAL	NENHUM REGISTRO CRIMINAL PRÉVIO
FECHADO	1	1	0	0	0	0
SEMIABERTO	1	1	0	0	0	0
ABERTO	25	0	0	5	0	20
TOTAL	27	2	0	5	0	20
NÃO INFORMADO	0	0	0	0	0	0

Instituição essencial à Justiça

OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – RELATÓRIO TRIMESTRAL Nº 04 – 2014

TABELA 14 – DURAÇÃO MÉDIA DA PENA, DE ACORDO COM A VIDA PREGRESSA

DURAÇÃO MÉDIA DA PENA, EM MESES, DE ACORDO COM A VIDA PREGRESSA	TODOS OS CASOS		REINCIDÊNCIA		CONDENAÇÕES QUE NÃO GERAM REINCIDÊNCIA		INQUÉRITOS E/OU AÇÕES EM ANDAMENTO		HISTÓRICO POLICIAL		NENHUM REGISTRO CRIMINAL PRÉVIO	
	MESES	CASOS	MESES	CASOS	MESES	CASOS	MESES	CASOS	MESES	CASOS	MESES	CASOS
TRÁFICO DE DROGAS	45,32	24	75	1	N/A	0	90,00	2	N/A	0	39,65	21
ROUBO	67,90	8	95,2	1	N/A	0	57,78	3	N/A	0	68,67	4
FURTO	30,25	2	N/A	0	N/A	0	33,00	1	N/A	0	27,50	1
NÍVEL DE CONFIANÇA DA AMOSTRA	95%		NÃO CONFIÁVEL		N/A		95%		N/A		95%	
ERRO AMOSTRAL	5%				N/A		5%		N/A		5%	

TABELA 15 – TIPO DE PENA APLICADA, NAS CONDENAÇÕES POR TRÁFICO DE DROGAS, DE ACORDO COM A VIDA PREGRESSA

TIPO DE PENA APLICADA, DE ACORDO COM A VIDA PREGRESSA	TODOS OS CASOS		REINCIDÊNCIA		CONDENAÇÕES QUE NÃO GERAM REINCIDÊNCIA		INQUÉRITOS E/OU AÇÕES EM ANDAMENTO		HISTÓRICO POLICIAL		NENHUM REGISTRO CRIMINAL PRÉVIO	
	%	CASOS	%	CASOS	%	CASOS	%	CASOS	%	CASOS	%	CASOS
PRIVATIVA DE LIBERDADE	41,67%	10	100,00%	1	N/A	0	100,00%	2	N/A	0	33,33%	7
RESTRITIVA DE DIREITOS	58,33%	14	0,00%	0	N/A	0	0,00%	0	N/A	0	66,67%	14
SOMENTE PATRIMONIAL	0,00%	0	0,00%	0	N/A	0	0,00%	0	N/A	0	0,00%	0
TOTAL	100,00%	24	100,00%	1	N/A	0	100,00%	2	N/A	0	100,00%	21
NÃO INFORMADA	*	0	*	0	*	0	*	0	*	0	*	0

Instituição essencial à Justiça

OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – RELATÓRIO TRIMESTRAL Nº 04 – 2014

TABELA 16 – TIPO DE PENA APLICADA, NAS CONDENAÇÕES POR ROUBO, DE ACORDO COM A VIDA PREGRESSA

TIPO DE PENA APLICADA, DE ACORDO COM A VIDA PREGRESSA	TODOS OS CASOS		REINCIDÊNCIA		CONDENAÇÕES QUE NÃO GERAM REINCIDÊNCIA		INQUÉRITOS E/OU AÇÕES EM ANDAMENTO		HISTÓRICO POLICIAL		NENHUM REGISTRO CRIMINAL PRÉVIO	
	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº
PRIVATIVA DE LIBERDADE	100,00%	8	100,00%	1	N/A	0	100,00%	3	N/A	0	100,00%	4
RESTRITIVA DE DIREITOS	0,00%	0	0,00%	0	N/A	0	0,00%	0	N/A	0	0,00%	0
SOMENTE PATRIMONIAL	0,00%	0	0,00%	0	N/A	0	0,00%	0	N/A	0	0,00%	0
TOTAL	100,00%	8	100,00%	1	N/A	0	100,00%	3	N/A	0	100,00%	4
NÃO INFORMADA	*	0	*	0	*	0	*	0	*	0	*	0

TABELA 17 – TIPO DE PENA APLICADA, NAS CONDENAÇÕES POR FURTO, DE ACORDO COM A VIDA PREGRESSA

TIPO DE PENA APLICADA, DE ACORDO COM A VIDA PREGRESSA	TODOS OS CASOS		REINCIDÊNCIA		CONDENAÇÕES QUE NÃO GERAM REINCIDÊNCIA		INQUÉRITOS E/OU AÇÕES EM ANDAMENTO		HISTÓRICO POLICIAL		NENHUM REGISTRO CRIMINAL PRÉVIO	
	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº
PRIVATIVA DE LIBERDADE	50,00%	1	N/A	0	N/A	0	100,00%	1	N/A	0	0,00%	0
RESTRITIVA DE DIREITOS	50,00%	1	N/A	0	N/A	0	0,00%	0	N/A	0	100,00%	1
SOMENTE PATRIMONIAL	0,00%	0	N/A	0	N/A	0	0,00%	0	N/A	0	0,00%	0
TOTAL	100,00%	2	N/A	0	N/A	0	100,00%	1	N/A	0	100,00%	1
NÃO INFORMADA	*		*	0	*	0	*	0	*		*	0

Instituição essencial à Justiça

OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – RELATÓRIO TRIMESTRAL Nº 04 – 2014

TABELA 18 – DURAÇÃO MÉDIA DA PRISÃO CAUTELAR, DE ACORDO COM A VIDA PREGRESSA

DURAÇÃO MÉDIA DA PRISÃO CAUTELAR, EM DIAS, DE ACORDO COM A VIDA PREGRESSA	TODOS OS CASOS		REINCIDÊNCIA		CONDENAÇÕES QUE NÃO GERAM REINCIDÊNCIA		INQUÉRITOS E/OU AÇÕES EM ANDAMENTO		HISTÓRICO POLICIAL		NENHUM REGISTRO CRIMINAL PRÉVIO	
	DIAS	CASOS	DIAS	CASOS	DIAS	CASOS	DIAS	CASOS	DIAS	CASOS	DIAS	CASOS
VARAS DE TÓXICOS	165	80	N/A	0	N/A	0	325	2	243	6	155	72
VARAS CRIMINAIS	88	77	206	3	N/A	0	180	7	N/A	0	73	67
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	22	7	N/A	0	N/A	0	N/A	0	93	1	10	6
TODAS AS VARAS	123	164	206	3	N/A	0	212	9	221	7	111	145
NÍVEL DE CONFIANÇA DA AMOSTRA	95%		95%		95%		95%		95%		95%	
ERRO AMOSTRAL	5%		5%		5%		5%		5%		5%	

TABELA 19 – PRESOS DURANTE TODA A INSTRUÇÃO, SEM DIREITO DE RECORRER EM LIBERDADE, DE ACORDO COM A VIDA PREGRESSA

TIPO DE PENA APLICADA, DE ACORDO COM A VIDA PREGRESSA	TODOS OS CASOS		REINCIDÊNCIA		CONDENAÇÕES QUE NÃO GERAM REINCIDÊNCIA		INQUÉRITOS E/OU AÇÕES EM ANDAMENTO		HISTÓRICO POLICIAL		NENHUM REGISTRO CRIMINAL PRÉVIO	
VARAS DE TÓXICOS	4,76%	4	50,00%	1	N/A	0	33,33%	1	0,00%	0	2,47%	2
VARAS CRIMINAIS	1,28%	1	0,00%	0	N/A	0	0,00%	0	N/A	0	1,28%	1
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	0,00%	0	N/A	0	N/A	0	N/A	0	0,00%	0	0,00%	0
TODAS AS VARAS	2,94%	5	20,00%	1	N/A	0	10,00%	1	0,00%	0	1,81%	3

Instituição essencial à Justiça

OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – RELATÓRIO TRIMESTRAL Nº 04 – 2014

TABELA 20 – TEMPO MÉDIO DE PRISÃO CAUTELAR, NOS PROCESSOS QUE RESULTARAM EM ABSOLVIÇÃO, DE ACORDO COM A VIDA PREGRESSA

TEMPO MÉDIO DE PRISÃO CAUTELAR, NAS PERSECUÇÕES QUE RESULTARAM EM ABSOLVIÇÃO	TODOS OS CASOS		COM HISTÓRICO NO SISTEMA CRIMINAL		SEM HISTÓRICO NO SISTEMA CRIMINAL	
	DIAS	CASOS	DIAS	CASOS	DIAS	CASOS
VARAS DE TÓXICOS	171	20	335	1	163	19
VARAS CRIMINAIS	125	7	N/A	0	125	7
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	3	1	N/A	0	3	1
TOTAL	154	28	335	1	147	27

TABELA 21 – TEMPO MÉDIO DE PRISÃO CAUTELAR, NOS PROCESSOS QUE RESULTARAM EM DESCLASSIFICAÇÃO DE ACORDO COM A VIDA PREGRESSA

TEMPO MÉDIO DE PRISÃO CAUTELAR, NAS PERSECUÇÕES QUE RESULTARAM EM DESCLASSIFICAÇÃO	TODOS OS CASOS		COM HISTÓRICO NO SISTEMA CRIMINAL		SEM HISTÓRICO NO SISTEMA CRIMINAL	
	DIAS	CASOS	DIAS	CASOS	DIAS	CASOS
VARAS DE TÓXICOS	106	11	119	1	104	10
VARAS CRIMINAIS	14	1	N/A	0	14	1
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	N/A	0	N/A	0	N/A	0
TOTAL	98	12	119	1	96	11

Instituição essencial à Justiça

OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – RELATÓRIO TRIMESTRAL Nº 04 – 2014

ANEXO III – EVOLUÇÃO DOS INDICADORES DO PERÍODO DO 1º TRIMESTRE/2011-1º TRIMESTRE/2014 ATÉ O PERÍODO 4º TRIMESTRE/2011-4º TRIMESTRE/2014

GRÁFICO 1 - PERSECUÇÕES PENAIS CONCLUÍDAS, DE ACORDO COM O GÊNERO

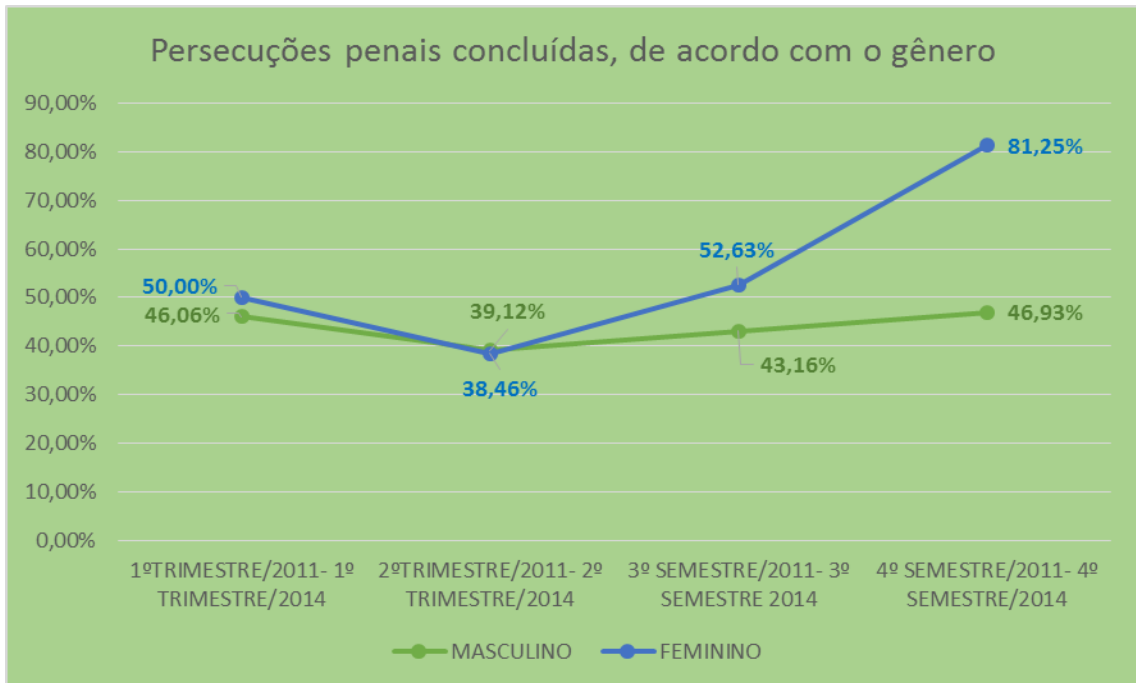
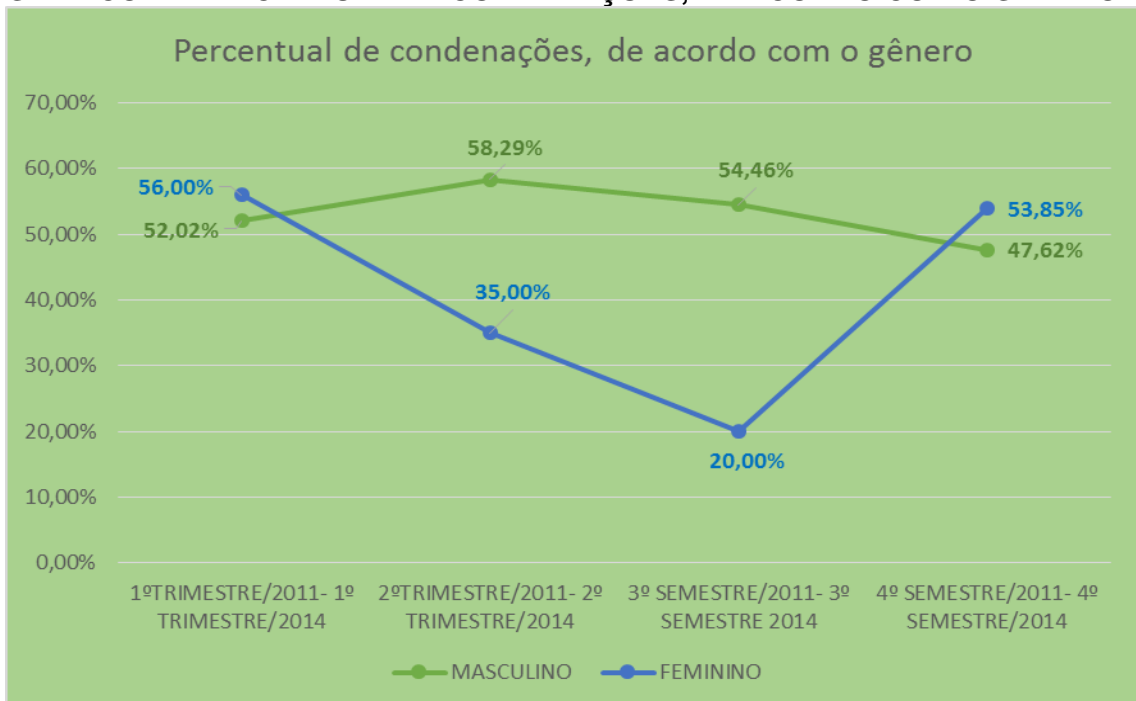


GRÁFICO 2 - PERCENTUAL DE CONDENAÇÕES, DE ACORDO COM O GÊNERO



Instituição essencial à Justiça

OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – RELATÓRIO TRIMESTRAL Nº 04 – 2014

GRÁFICO 3 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO DA PENA DE PRISÃO, DE ACORDO COM O GÊNERO

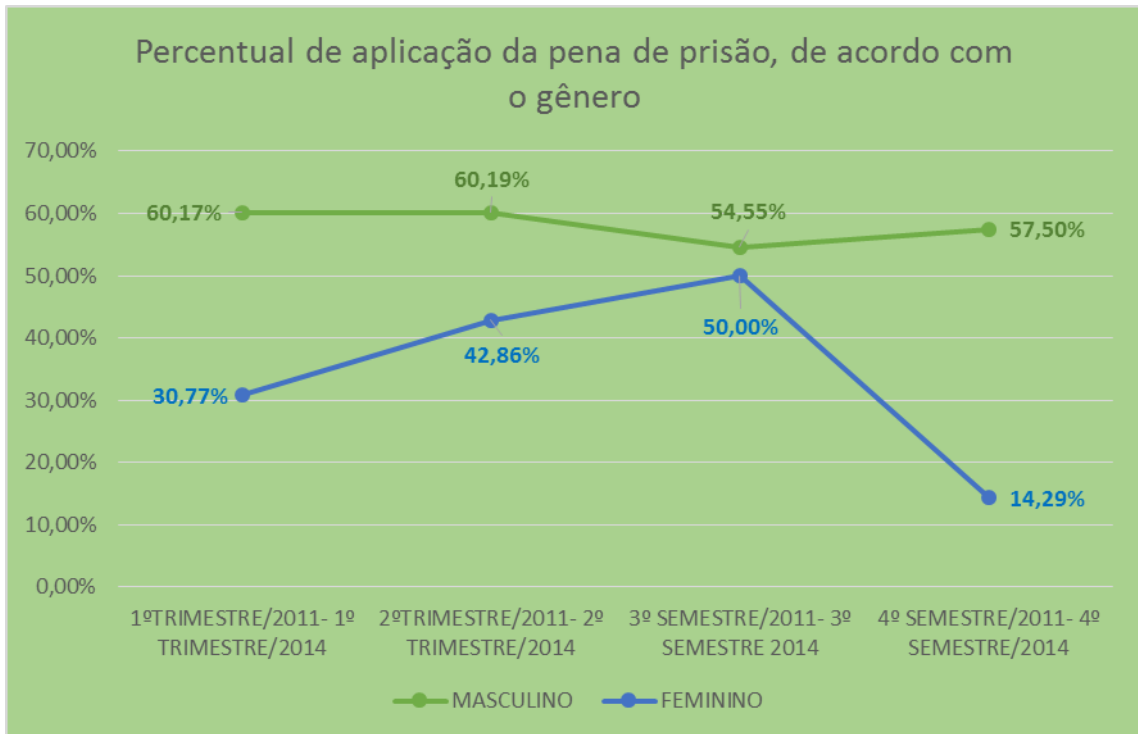
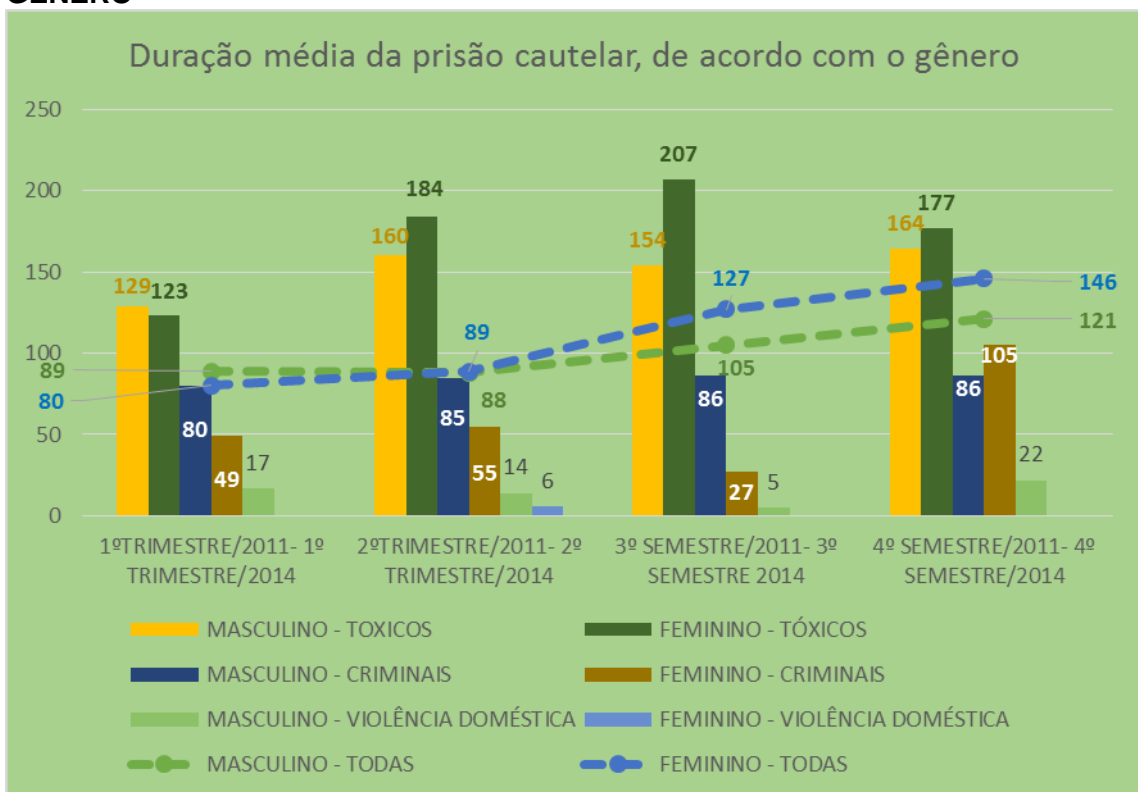


GRÁFICO 4 - DURAÇÃO MÉDIA DA PRISÃO CAUTELAR, DE ACORDO COM O GÊNERO



Instituição essencial à Justiça

OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – RELATÓRIO TRIMESTRAL Nº 04 – 2014

GRÁFICO 5 – PERCENTUAL DE PRESOS DURANTE TODA A PERSECUÇÃO PENAL, INCLUINDO A FASE RECURSAL

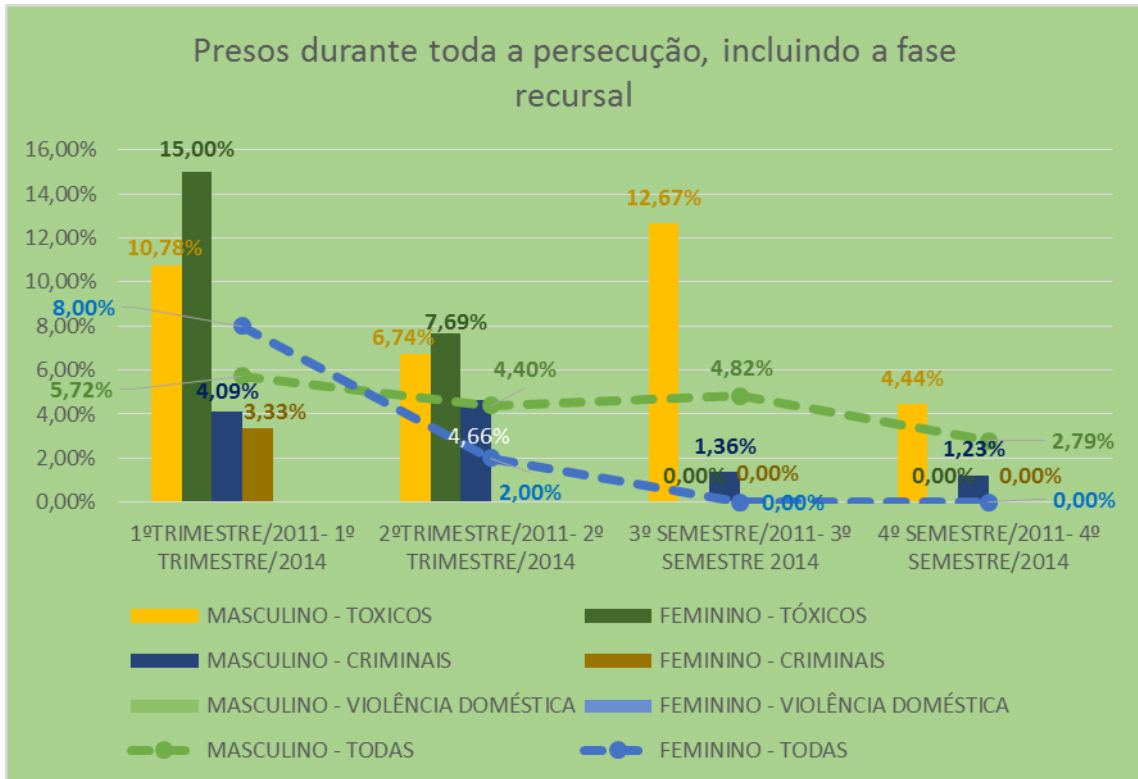
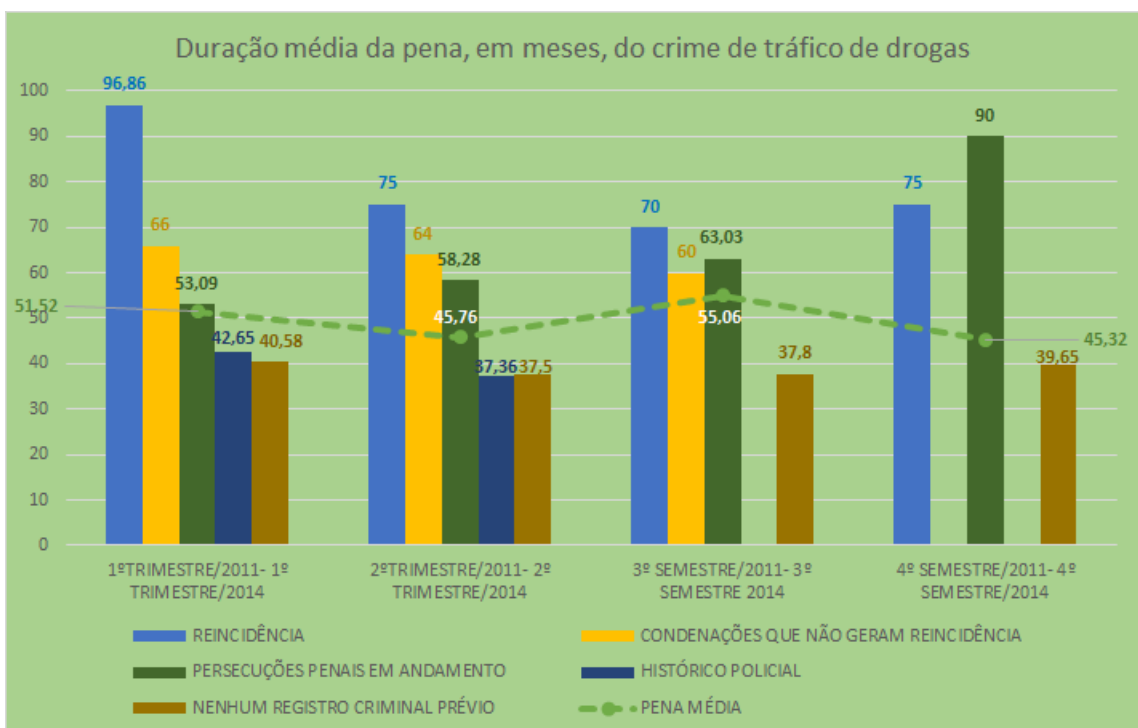


GRÁFICO 6 – DURAÇÃO MÉDIA DA PENA, EM MESES, NO CRIME DE TRÁFICO DE DROGAS, DE ACORDO COM A VIDA PREGRESSA



Instituição essencial à Justiça

OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – RELATÓRIO TRIMESTRAL Nº 04 – 2014

GRÁFICO 7 – DURAÇÃO MÉDIA DA PENA, EM MESES, NO CRIME DE ROUBO, DE ACORDO COM A VIDA PREGRESSA

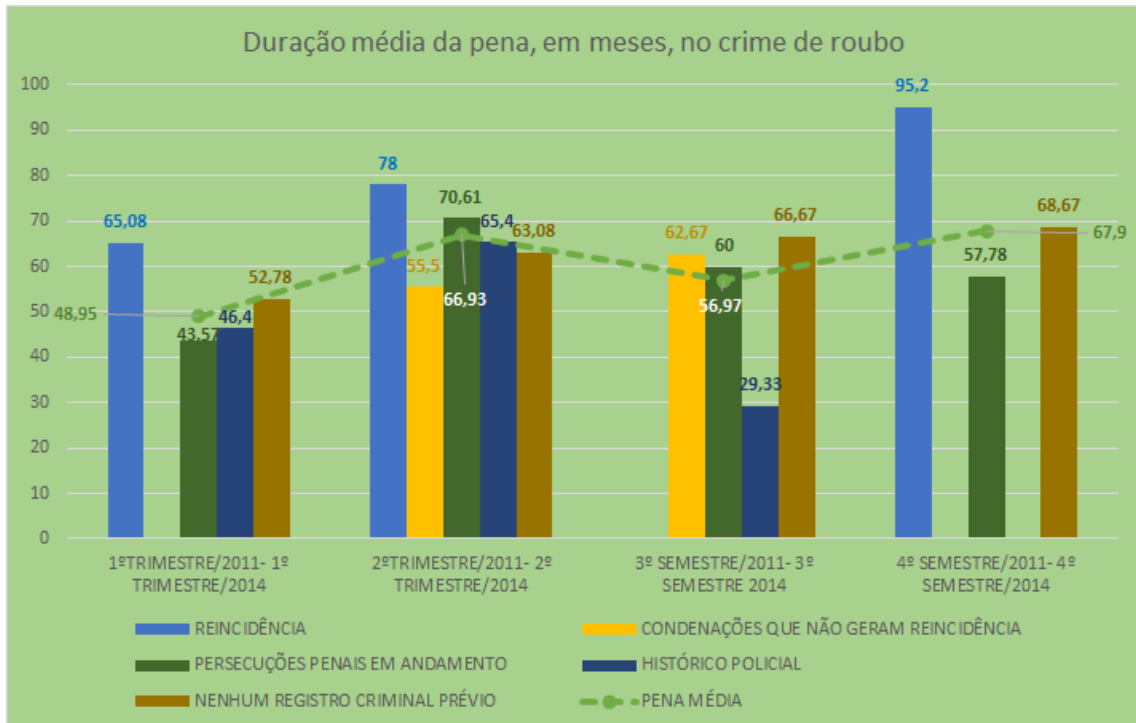
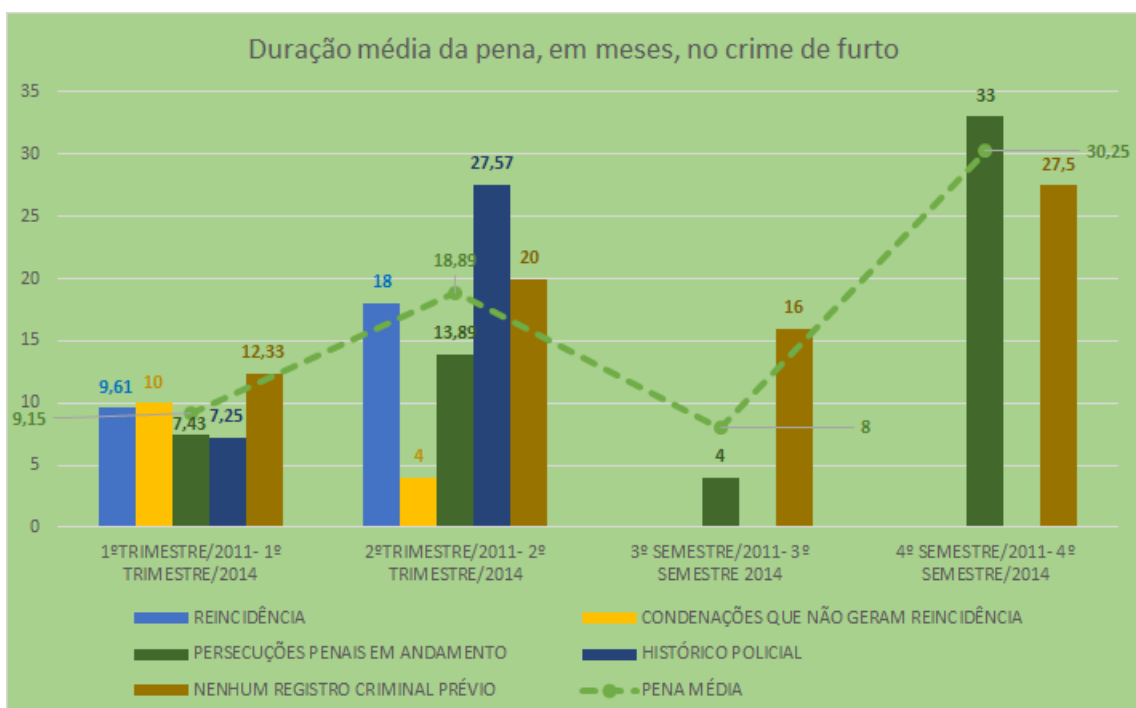


GRÁFICO 8 – DURAÇÃO MÉDIA DA PENA, EM MESES, NO CRIME DE FURTO, DE ACORDO COM A VIDA PREGRESSA



Instituição essencial à Justiça

OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – RELATÓRIO TRIMESTRAL Nº 04 – 2014

GRÁFICO 9 – PERCENTUAL DE APLICAÇÃO DA PENA DE PRISÃO AO CRIME DE TRÁFICO DE DROGAS, DE ACORDO COM A VIDA PREGRESSA

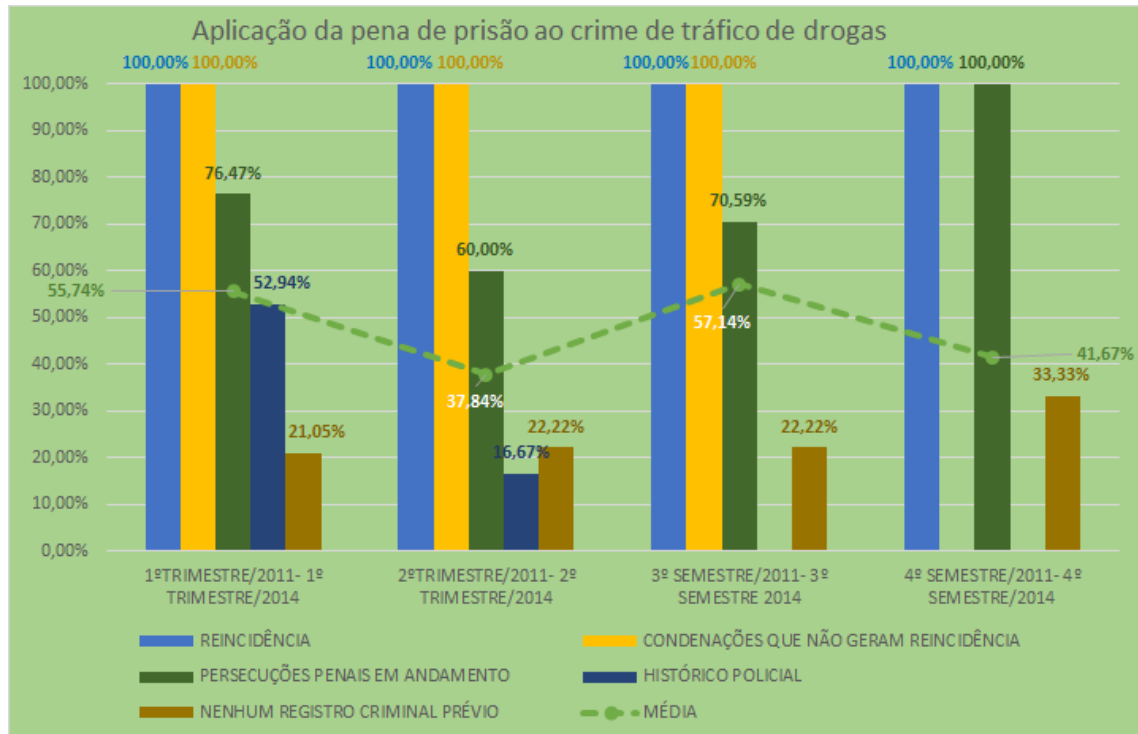
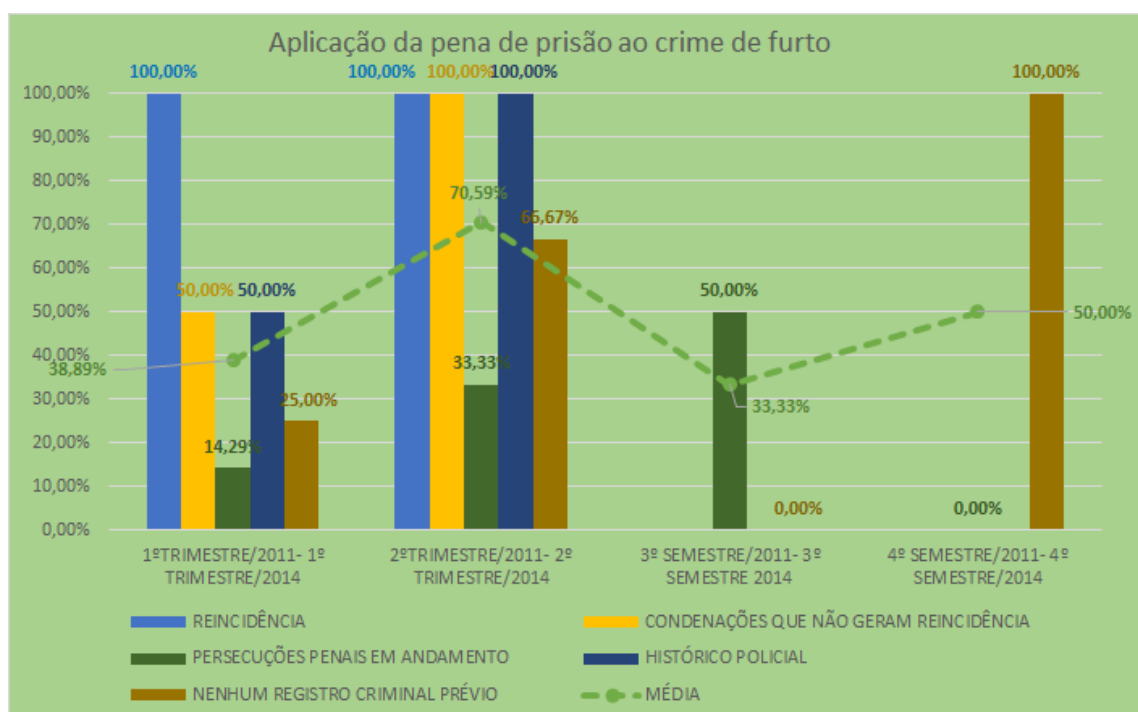


GRÁFICO 10 – PERCENTUAL DE APLICAÇÃO DA PENA DE PRISÃO AO CRIME DE FURTO, DE ACORDO COM A VIDA PREGRESSA



Instituição essencial à Justiça

OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – RELATÓRIO TRIMESTRAL Nº 04 – 2014

GRÁFICO 11 – DURAÇÃO MÉDIA DA PRISÃO CAUTELAR, EM DIAS, NAS VARAS DE TÓXICOS, DE ACORDO COM A VIDA PREGRESSA

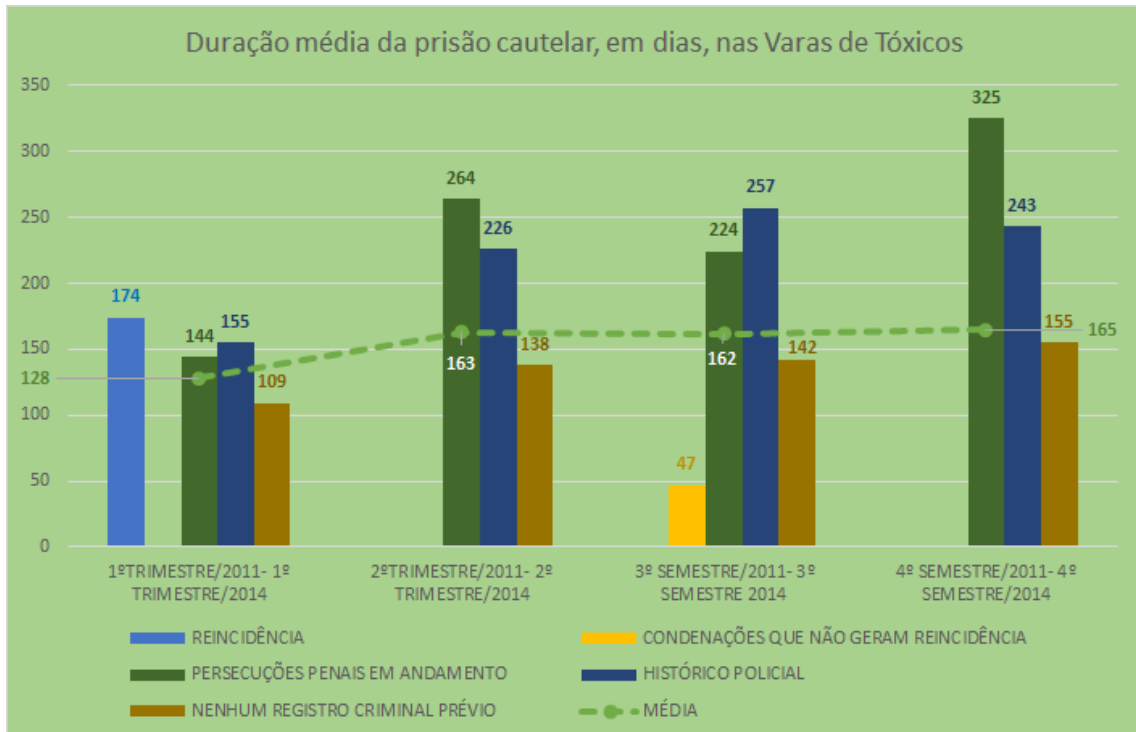
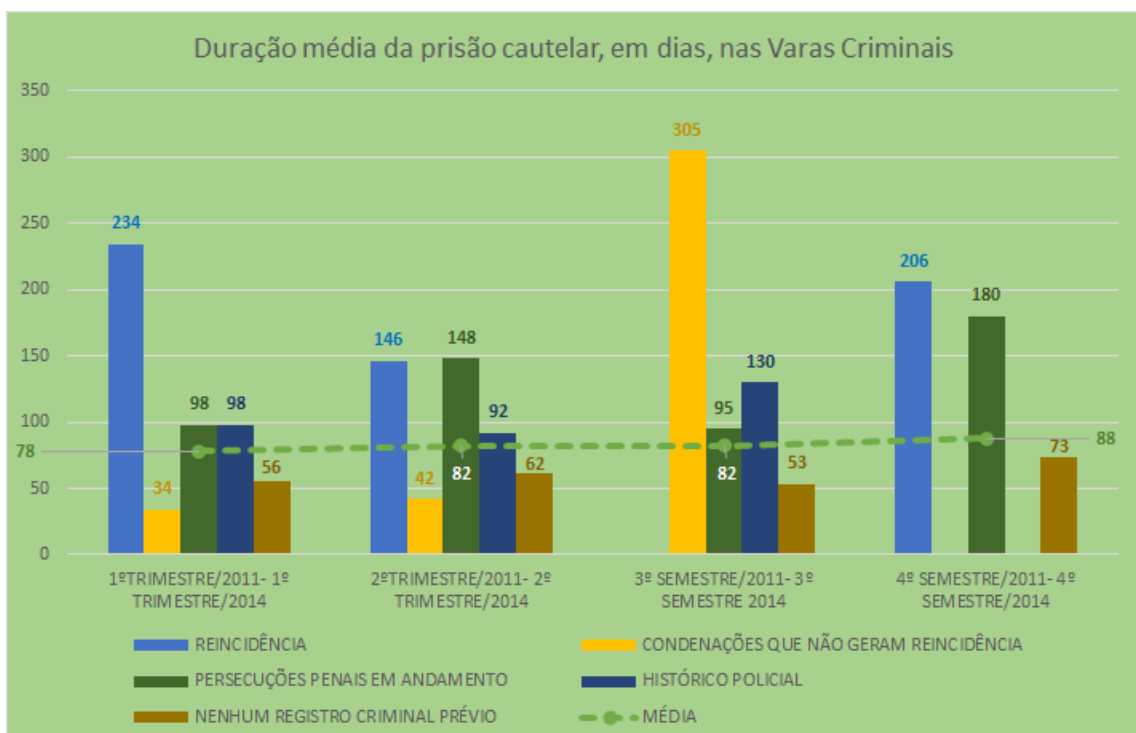


GRÁFICO 12 – DURAÇÃO MÉDIA DA PRISÃO CAUTELAR, EM DIAS, NAS VARAS CRIMINAIS, DE ACORDO COM A VIDA PREGRESSA



Instituição essencial à Justiça

OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – RELATÓRIO TRIMESTRAL Nº 04 – 2014

GRÁFICO 13 – PRESOS DURANTE TODA A PERSECUÇÃO, INCLUINDO A FASE RECURSAL, NAS VARAS DE TÓXICOS, DE ACORDO COM A VIDA PREGRESSA

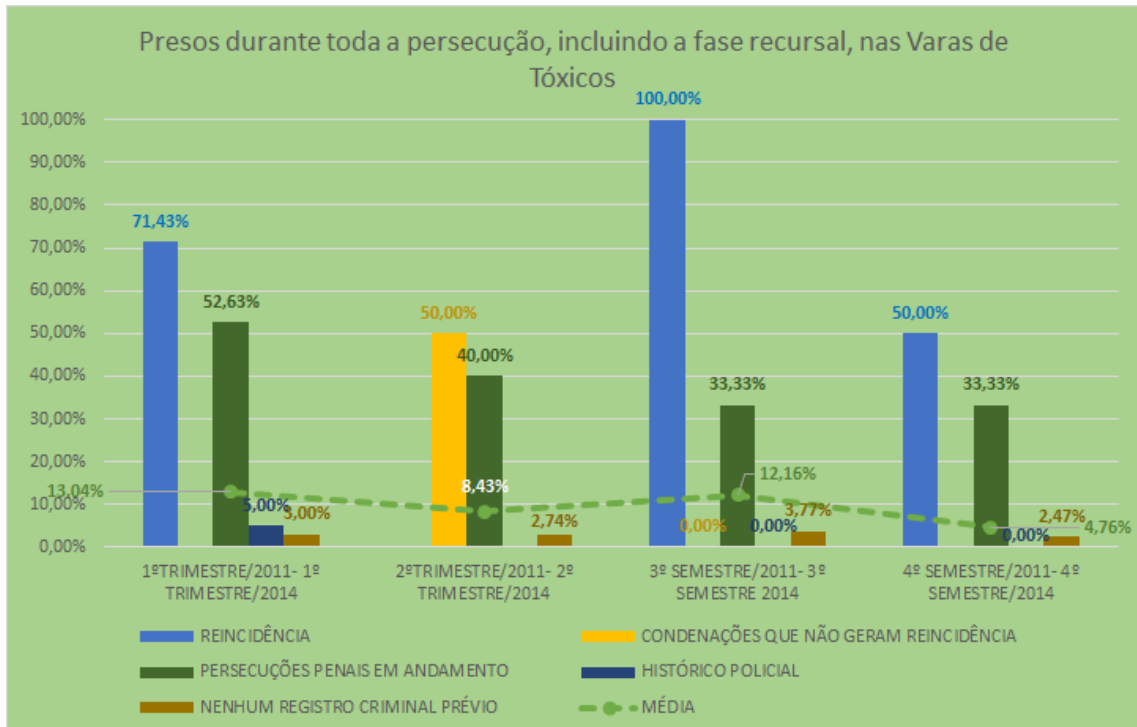
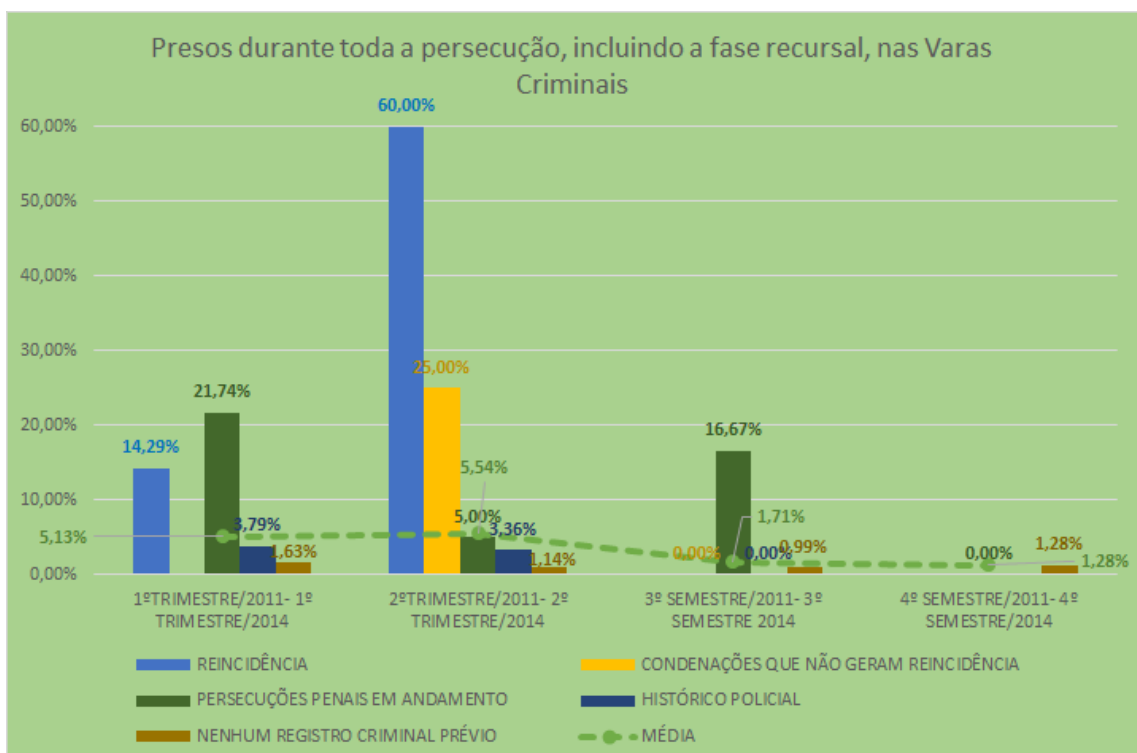


GRÁFICO 14 - PRESOS DURANTE TODA A PERSECUÇÃO, INCLUINDO A FASE RECURSAL, NAS VARAS CRIMINAIS, DE ACORDO COM A VIDA PREGRESSA



Instituição essencial à Justiça

OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – RELATÓRIO TRIMESTRAL Nº 04 – 2014

GRÁFICO 15 – DURAÇÃO MÉDIA DA PRISÃO CAUTELAR DOS RÉUS ABSOLVIDOS, DE ACORDO COM A VIDA PREGRESSA

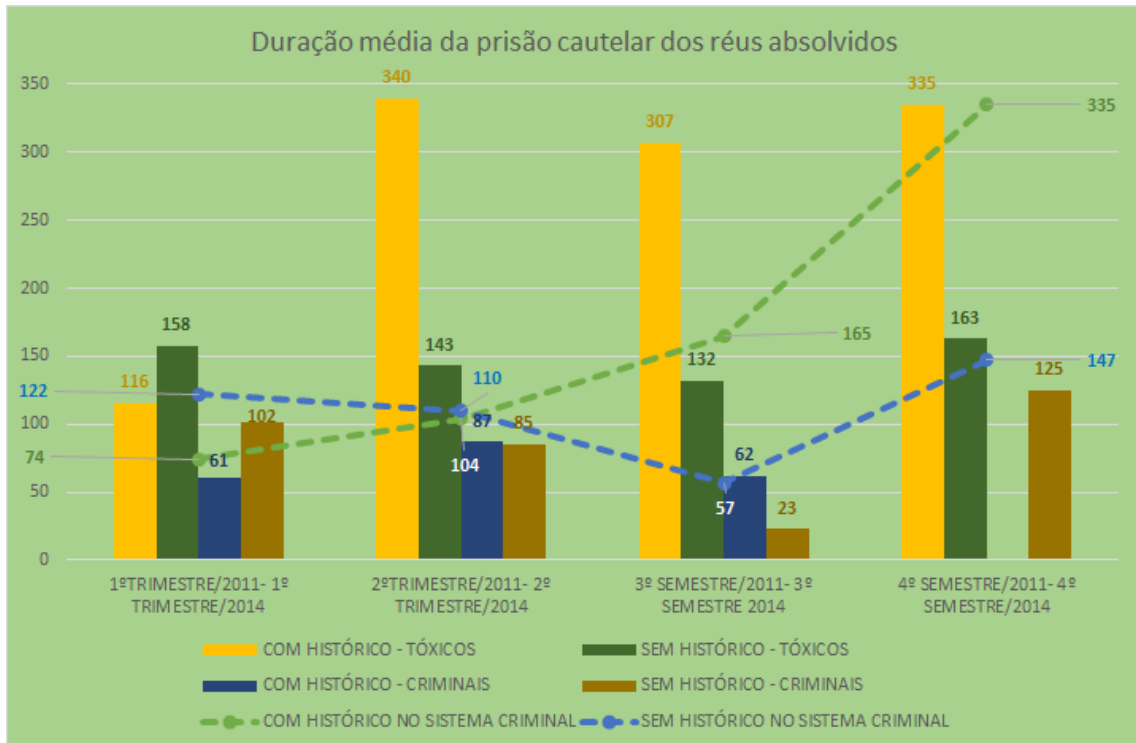


GRÁFICO 16 – DURAÇÃO MÉDIA DA PRISÃO CAUTELAR DOS RÉUS NOS CASOS DE DESCLASSIFICAÇÃO, DE ACORDO COM A VIDA PREGRESSA

